



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 29 DE JANEIRO DE 2024

9.2. REGISTO N.º 4307/2024 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 4307/2024, do clube **Juventude Ouriense**, com sede na Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, n.º 9, 2.º andar, porta 3, nesta Cidade, a solicitar a cedência do Centro Municipal de Exposições, para a realização do “Festival de Sopas”, no dia 01 de maio de 2024, com vista à angariação de fundos. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe do Serviço de Atividades Municipais** exarou no processo uma informação, datada de 16 de janeiro em curso, a dar conta de que o espaço encontra-se disponível para os dias 30 de abril e 01 de maio de 2024 e de que tem um custo associado de 2.085,28€.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma proposta, datada também de 16 do corrente mês, do **Senhor Presidente**, a remeter o processo a reunião do órgão executivo para apreciação da eventual isenção do pagamento do referido montante. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CEDÊNCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES E SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **2.085,28€**, A APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 51/2018, DE 16 DE AGOSTO, CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA E O RELEVO DA ASSOCIAÇÃO NO PANORAMA DESPORTIVO DO CONCELHO. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*